

AUTÓGRAFO Nº 131/2019

PROJETO DE LEI Nº 153/2019

EMENTA: DENOMINA DE POETA PALMEIRA GUIMARÃES, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de **POETA PALMEIRA GUIMARÃES**, uma das novas ruas de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/05/2019



Ivonete Ludgério

Presidente



Simone Di Pace - S.A.P.



Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário